



Coordenação de Contabilidade do IFFar - CCONT Reitoria

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, Santa Maria, RS

NOTA TÉCNICA CCONT REITORIA IFFAR 01.2025

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS PELO FATO GERADOR - SEM A DEVIDA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BASE LEGAL

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986

Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP Estrutura Conceitual

Acórdão TCU 158/2012 - Plenário

Macrofunção 021140 - Reconhecimento de Passivos

## 1. INTRODUÇÃO

Considerando que a Contabilidade deve registrar todos os atos e fatos relacionados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, as obrigações assumidas pelo IFFar precisam ser reconhecidas no momento em que ocorre o fato gerador. Isso significa seguir o regime contábil de competência, no qual transações e demais eventos são registrados quando acontecem, independentemente da entrada ou saída de recursos financeiros. Dessa forma, esta Nota Técnica tem como propósito detalhar os procedimentos contábeis para o reconhecimento de passivos no momento do fato gerador, mesmo na ausência de correspondente execução orçamentária. Ressalta-se que esta nota técnica trata exclusivamente dos aspectos contábeis, sem abordar questões referentes ao reconhecimento de dívida pela gestão.

## 2. PROCEDIMENTOS

A seguir, serão apresentados os procedimentos que devem ser seguidos para o registro contábil de passivos cuja execução orçamentária ainda não tenha sido realizada.

## 2.1 RECONHECIMENTO DO PASSIVO SEM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRESPONDENTE

O reconhecimento das obrigações sem a devida execução orçamentária ocorrerá com a inclusão (crédito) de um passivo em contrapartida ao registro de variação patrimonial diminutiva ou ajuste de exercícios anteriores (débito), conforme a situação. A Unidade Gestora, por meio do Ordenador de Despesas, realiza o reconhecimento da obrigação, conforme indicado na Base de Conhecimento SEI: Orçamento e Finanças: Reconhecimento de Passivos.

## 2.2 RECONHECIMENTO NO SIAFI WEB DE PASSIVO CIRCULANTE - FATO GERADOR DE EXERCÍCIOS PASSADOS

De acordo com a Lei nº 4320/1964, as despesas de exercícios encerrados (exercícios anteriores), para os quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio com saldo suficiente para sua cobertura, que não tenham sido processadas no momento adequado, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos por meio de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, respeitando, sempre que possível, a ordem cronológica. Assim, deverá ser utilizado o elemento de despesa 92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Para tanto, deverá ser gerado um documento hábil do tipo PA. Na aba "Dados Básicos", devem ser preenchidos os seguintes campos: "DATA DE VENCIMENTO" correta, "ATESTÉ", "VALOR DO DOCUMENTO", "CNPJ DO CREDOR". Além disso, o campo "DADOS DE DOCUMENTO DE ORIGEM" deverá conter o "CNPJ DO CREDOR", "DATA DA EMISSÃO" da nota fiscal, "NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM" com o número da nota fiscal e o "VALOR". O campo "OBSERVAÇÃO" deverá ser preenchido com: "Reconhecimento de passivo sem execução orçamentária, nº processo e mês de referência", detalhando o motivo e os documentos relacionados.

## APROPRIAÇÃO DE PASSIVO CIRCULANTE - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

No campo "CONTA DE PASSIVO" inserir a conta correspondente ao Passivo: 2.1.X.X.XX.XX; no exemplo: "2.1.3.1.1.04.00 - CONTAS A PAGAR CREDITORES NACIONAIS. Por registrar o documento.

Neste caso haverá impacto na conta do Patrimônio Líquido 237110300 Ajuste de Exercícios Anteriores.

## 2.3 RECONHECIMENTO NO SIAFI WEB DE PASSIVO CIRCULANTE - FATO GERADOR OCORRIDO NO EXERCÍCIO CORRENTE

Para os passivos sem a correspondente execução orçamentária, ocorridos no exercício corrente, por exemplo, o serviço foi prestado sem seguir os estágios da despesa, deverá ser gerado um documento hábil do po PA. Na aba "Dados Básicos" devem ser preenchidos os campos: "DATA DE VENCIMENTO" CORRETA, "ATESTÉ", "VALOR DO DOCUMENTO", "CNPJ DO CREDOR". Além disso, o campo "DADOS DE DOCUMENTO DE ORIGEM" DEVERÁ SER PREENCHIDO COM O "CNPJ DO CREDOR", "DATA DA EMISSÃO" DA NOTA FISCAL, "NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM" com o número da nota fiscal e o "VALOR". O campo "OBSERVAÇÃO" deverá ser preenchido com:

"Reconhecimento de passivo sem execução orçamentária, nº processo e mês de referência" detalhando o motivo e os documentos relacionados.

Na aba "Outros Lançamentos" deverá ser utilizada a situação conforme o caso:

- LPA301 - APROPRIAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR SEM SUPORTE ORÇAMENTÁRIO - CURTO PRAZO;
- LPA302 - APROPRIAÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVID. E ASSIST. A PAGAR SEM SUPORTE ORÇAMENTÁRIO;
- LPA303 - APROPRIAÇÃO DE FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR SEM SUPORTE ORÇAMENTÁRIO;
- LPA308 - REGISTRO DA APROPRIAÇÃO DE PRECATÓRIOS E OUTROS PASSIVOS DE PESSOAL;
- LPA332 - APROPRIAÇÃO DE PASSIVOS CIRCULANTES, COM ISF "P", C/C 030 - TP + NR TRANSF;

No campo "CONTA DE PASSIVO" inserir a conta correspondente ao Passivo: 2.1.X.X.XX.XX; no exemplo: "2.1.3.1.1.04.00 - CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS. Por m registrar o documento.

Neste caso deve haver impacto nas contas de VPD.

## 2.4 EMPENHO DA DÍVIDA

A Unidade Gestora deverá emitir um empenho com indicação de PASSIVO ANTERIOR. No momento da emissão, é necessário selecionar a opção "Informar Passivo Anterior" e, em seguida, indicar a conta de passivo correspondente. Na próxima etapa, será realizada a vinculação da(s) conta(s) corrente(s) "P" associada(s) à conta de passivo informada, cujos saldos serão reduzidos em contrapartida ao reconhecimento de um passivo com ISF F (Financeiro).

Caso a despesa pertença ao exercício corrente, deverá ser utilizado o elemento de despesa corretamente classificado. Já para despesas de exercícios anteriores, deve-se utilizar o elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, juntamente com o sub elemento adequado ao objeto da despesa. O CNPJ do beneficiário e a conta do passivo precisam ser os mesmos informados no documento PA de reconhecimento do passivo.

## 2.5 BAIXA DO PASSIVO CIRCULANTE SEM A CORRESPONDENTE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A baixa do passivo gerado nos procedimentos 2.2 a 2.4 será efetivada no momento da liquidação da despesa, assim deverá ser informada a mesma conta do passivo indicada no empenho e na apropriação do passivo no SIAFI WEB.

## 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Além de garantir a qualidade das informações contábeis no âmbito do IFFar, o cumprimento desta nota evita que os campi sejam registrados com o código 318 - NÃO ATENDIMENTO À ORIENTAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTABILIDADE SETORIAL/CENTRAL na conformidade contábil, bem como outras possíveis restrições aplicáveis conforme o caso.

Santa Maria, 21 de janeiro de 2024.